

6 — A utilização de viatura própria em violação das determinações deste despacho, impõe o não pagamento de qualquer importância a título de reembolso por essa utilização.

7 — É revogado o despacho reitoral n.º 77/2014, de 23 de julho e o Despacho n.º 12795/2014 (2.ª série), de 20 de outubro, bem como todas as anteriores deliberações que contrariem o disposto no presente despacho.

5/01/2015. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208340119

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 422/2015

Por despacho de 20 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com o Doutor Paulo José Pinto Salústio, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 24 de julho de 2014, passando a auferir a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195.

05/01/2015. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
208341407

Despacho n.º 423/2015

Por despacho de 20 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com a Doutora Célia Maria Cardona Faustino, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 23 de julho de 2014, passando a auferir a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195.

05/01/2015. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
208341278

Faculdade de Letras

Despacho n.º 424/2015

Torna-se público que, cumpridas as formalidades previstas no artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, em 28 de julho de 2014, a Doutora Maria José da Silva Paredes Meira concluiu com sucesso o período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com esta Faculdade em 29 de julho de 2009, com a categoria de Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

208342185

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 425/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de dezembro de 2014:

Doutor Moisés Luzia Gonçalves Pinto — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de exclusividade, por um quinquénio, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de engenharia de processos e projeto, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

05 de janeiro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208340005

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 426/2015

Por despacho de 18 de dezembro de 2014, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutor Pedro Manuel Sarmento Rodrigues Póvoa como Professor Associado Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 245 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Raquel de Sá Leão Domingues da Silva como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Maria Leopoldina Caldeira Carvalhais Amorim Miragaia Ryder como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

5 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.
208340038

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 427/2015

Por meu despacho de 16 de dezembro de 2014, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área das Tecnologias de Diagnóstico e Tera-pêutica, requeridas pela candidata Ana Carina Marques dos Santos.

5 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208340979

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 428/2015

Aprovo as seguintes alterações ao Regulamento de Propinas do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado em anexo ao Despacho n.º 10767/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 8 de agosto de 2012, alterado pelo Despacho n.º 1789/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 21, de 30 de janeiro de 2013:

1 — O artigo 1.º, 2.º, 3.º e 7.º do Regulamento de Propinas do Instituto Politécnico de Coimbra, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º

[...]

O presente regulamento aplica-se aos estudantes dos cursos de Licenciatura, de Mestrado, de Especialização Tecnológica, de Técnico Superiores Profissional, de Pós-graduação e de Formação Especializada, das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Coimbra.

Artigo 2.º

[...]

1 — Pela matrícula ou pela inscrição nos cursos referidos no artigo 1.º, é devida, nos termos da lei, uma taxa uniforme, designada por propina.

2 —
3 —
4 —
5 —